

P O R T A R I A Nº 1217/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/004083/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 31/07/2026 a 27/08/2026 perfazendo 28 (vinte e oito) dias, a servidora municipal, **JULIANA DE GOVEA CARDOZO**, Docente I, matrícula nº 11648, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal